



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

ANO XIV — N.º 86

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1959

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REUNIÕES MARCADAS PARA HOJE SEXTA-FEIRA,
 DIA 3 DE JULHO DE 1959

Comissão Permanente

- I — De Constituição e Justiça — Turma "B", às 15 horas e 30 minutos na Sala "Afrânio de Melo Franco".
- II — De Serviço Público, reunião extraordinária, às 15 horas, na Sala "Bueno Brandão".

Comissão Especial

De Polígono das Sêcas às 15 horas, na Sala "Paulo de Frontin".

Comissões de Inquérito

- I — Para apurar irregularidades no comércio de importação, às 11 horas, na Sala "Carlos Peixoto Filho".
- II — Para apurar irregularidades relativas aos bens e valores das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, às 14 horas, no "Salão Nobre".
- III — Para examinar e estudar a situação das empresas estrangeiras concessionárias de serviços públicos de eletricidade e outros, no "Salão Nobre" da Câmara dos Deputados.

Oradores inscritos para a Sessão de hoje, Sexta-feira, dia 3 de julho de 1959.

PEQUENO EXPEDIENTE

Clévis Motta.
 Seixas-Dória.
 José Mench.
 Antonio Braga.
 Fernando Ferrari.
 Breno da Silveira.
 Milton Reis.
 Lustosa Sobrinho.
 Nestor Jost.
 Mario Gomes.
 Badaro Junior.
 Nicolau Tuma.
 Mário Martins.
 Bezerra Leite.
 Afonso Ceiso.
 Chagas Freitas.
 Clidenor Freitas.
 Cardoso Menezes.
 Ferro Costa.
 Abel Rafael (23)
 Bonaparte Maia (23)
 Milton Brandão (23)
 Abrahão Moura (24)
 Humberto Lucena (24)
 Osvaldo Zanelo (25)

Último de Carvalho (26)
 Carlos Gomes (29)
 Anísio Rocha (25, 26 e 29)
 Clemens Sampaio (30)
 Lino Braun (30)
 Benjamin Farah (29 e 30)
 Vasconcelos Torres (29 e 30)
 Dervilli Alegrette (1)
 Atílio Fontana (2)
 Oliveira Franco (2)
 Henrique Turner (2)
 Bocayuva Cunha (2)
 Franco Montoro (2)
 Miguel Bahury (9)
 Aarão Steinbruch (23)

O GRANDE EXPEDIENTE DE HOJE SERÁ DESTINADO A COMEMORAÇÃO PELA PASSAGEM DO 35º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE 5 DE JULHO DE 1924.

Oradores designados:

Domingos Velasco.
 Coutinho Cavalcante.
 Abelardo Jurema.
 Brígido Tinoco.

GRANDE EXPEDIENTE

José Sarnery.
 José Sarnery.
 Paulo Tarso.
 Rui Ramos.
 Oscar Corrêa.

Arno Arnt.
 Mario Bene.
 Osvaldo Zanelo.
 Nelson Omegna.
 Manoel Almeida.
 Dirceu Cardoso.
 Seixas Dória.
 Arthur Virgílio.
 Silvio Braga.
 Oliveira Franco.
 Lourival Baptista.
 Nicolau Tuma.
 Plínio Salgado.
 Abel Rafael.
 José Turner.
 Corrêa da Costa.
 Clemens Sampaio.
 Gabriel Passos.
 Gurgel do Amaral.
 Valério Magalhães.
 Ernani Sátiro.
 Nelson Carneiro.
 Edgard Pereira.
 Ary Pitombo.
 Temperance Pereira.
 Fernando Sant'Ana.
 Milton Reis.
 França Campos.
 Menezes Torres.
 Carmelo D'Agostino.
 Clidenor Freitas.
 Epilogo Campos.
 Rachid Mamed.
 Bezerra Leite.
 Paulo Freire.
 Edson Távora.
 Neiva Moreira.
 Lyelo Hauer.
 Arruda Câmara.
 Helio Ramos.
 João Mendes.
 Carvalho Saporinho.
 Lustosa Sobrinho.
 Leite Netto.
 Dervilli Alegretti.
 Nestor Jost.
 Odylio Vianna.
 Vasconcelos Torres.
 Domingos Velasco.
 Maia Netto.
 Jorge de Lima.
 Miguel Bufara.
 Lino Braun.
 Teodulo de Albuquerque.
 Souza Leão.
 Atílio Fontana.
 Último de Carvalho.
 Badaro Junior.
 Humberto Lucena.
 Andrade Lima Filho.
 Pereira da Silva.
 Geraldo Guedes.
 Miguel Bahury.
 Chagas Freitas.
 Mario Tamborindeguy.
 Abelardo Jurema.
 Bocayuva Cunha.
 Franco Montoro.
 Fernando Ferrari.
 Osmar Cunha.

Daniel Dipp.
 Breno da Silveira.
 Unirio Machado.
 Miguel Leuzza.
 Ferro Costa.
 Bonaparte Maia.
 Anísio Rocha.
 Josue de Castro.
 Pacheco Chaves.
 Nogueira da Gama.
 Passos Pôrto.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex.^a seja dada a palavra em caráter preferencial ao Grande Expediente ao Deputado Adahil Barreto, no dia 7 do corrente.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1959.

— Carlos Lacerda.

Ordem do Dia marcada pelo Sr. Presidente para a Sessão de hoje, Sexta-feira, dia 3 de julho de 1959.

Projeto nº 2.220-A-57, Projeto do Decreto Legislativo nº 162-58, Projetos números: 4.739-A-58, 1.216-D-56, 3.391-F-57, 1.527-D-56, 4.065-A-58, 4.529-A-58, 4.663-A-58, 3.812-A-58, 4.490-A-59, 4.141-A-58, 4.485-A-58, 3.376-A-57, 4.704-A-58, 2.672-A-57, 3.166-A-57, 3.429-B-57, 4.510-A-58, 3.223-A-57, 5.025-55, 4.802-A-59, 4.449-A-58, 4.483-A-58, 4.632-A-58, 2.948-A-57, 4.718-A-58, 2.143-A-59, 4.643-A-58, 3.411-A-57, 2.224-B-57, 3.650-C-57, 3.235-59, 4.718-A-58, 4.734-A-58, 4.743-A-58, 4.210-A-58.

Projeto de Resolução nº 13-59, Projetos números 926-A-56, 911-A-55, 3.568-A-57, 2.539-B-57, 2.734-A-57, Emenda à Constituição nº 3-A-56, Projetos de Resolução nº 176 e 177, de 1958, 180, 182, 183, 186, 187, 189, 190, 192, 193, 195, 196 e 197, de 1959, Projetos ns. 2.588-A-57, 2.612-A-57, 4.140-A-58, 4.443-A-58, 1.585-A-56, 3.495-A-57, 2.658-B-57, 1.531-A-56, 3.880-A-58, 3.333-A-57, 3.259-B-57, 3.046-A-57, 3.575-A-57, 3.640-A-57, 3.691-A-58, 4.169-A-58, 2.773-A-57, 2.170-B-56, 1.407-B-56, 3.787-A-58, 2.241-C-57.

Proposições para Ordem do Dia

Projetos de Resolução ns. 179-58, 188-59, Projetos números 3.529-A-57, 4.209-B-58, 67-A-59 e 1.426-R-56.

de que o atual Governador, bem como o seu sucessor, são belos exemplos, Mato Grosso poderia ser, dentro de vinte anos, um celeiro do Brasil e do Mundo, se a União se desagravasse um pouco sobre os seus principais problemas: mandando-lhe principalmente a fome de estradas e ferrovias, energia elétrica e migração selecionada e bem dirigida dos excedentes populacionistas de outras áreas do País. Mato Grosso é um gigante ainda adormecido. Tem tudo, na superfície e sob a superfície do seu solo, para ser grande e próspero.

Eis aí, Sr. Presidente, um relato preliminar, o quanto possível sucinto e breve, do que foi a árdua peregrinação da Comissão Parlamentar de Inquérito que examinou, em nove (9) municípios de Mato Grosso, a extensão dos prejuízos da cheia do Rio Paraguai. Haveremos de objetivar, dentro de mais alguns dias, em projetos de lei, e em apêlos diretos ao Executivo, as providências que se impõem para a debelação da grave crise em que se debate aquela grande área do oeste brasileiro. *(Muito bem)*.

O SR. AARÃO STEINBRUCH:

(Para uma comunicação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, há poucos dias ocupei a tribuna desta Câmara para denunciar uma irregularidade ocorrida com a importação de uma bomba de coabito por parte do Hospital dos Servidores do Estado.

Passo à Taquígrafia a resposta que acabo de receber do ilustre Diretor daquele nosocômio, que esclarece perfeitamente o assunto. *(Muito bem)*.

(Não tendo o Sr. Deputado Aarão Steinbruch lido o documento a que se referiu em seu discurso, sua publicação será considerada na forma regimental).

O SR. JOCAIYVA CUNHA:

(Para uma comunicação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Município de Volta Redonda não precisa de maiores qualificações, porque todo o País sabe que é o berço da nossa emancipação econômica, através da indústria do aço.

No entanto, apesar dos esforços da Companhia Siderúrgica Nacional, a situação dos trabalhadores de Volta Redonda é dramática, no que diz respeito sobretudo à habitação. São 14 mil trabalhadores, com suas famílias, e infelizmente aquela Companhia, só conseguiu construir cerca de 3 mil casas.

Voltam, naturalmente, neste momento, os dirigentes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Barra Mansa e Volta Redonda, suas vistas para o IAPI, levando em conta que aqueles trabalhadores recolhem aos cofres da autarquia cerca de 200 milhões de cruzeiros anualmente, sem que ela praticamente nada dispenda com esses seus associados.

Neste sentido, Sr. Presidente, é que, reforçando um ofício dirigido por este Sindicato ao Ministro do Trabalho, encaminho à Mesa requerimento de informações ao Ministério do Trabalho para saber quais as responsabilidades que o Instituto tem aplicado em Volta Redonda de acordo com o decreto 1 918, pelo art. 5º da lei 367, que obriga que pelo menos 50% das disponibilidades da arrecadação sejam aplicadas naquele Município.

Era o que tinha a declarar neste momento. *(Muito bem)*.

O SR. OLIVEIRA FRANCO:

(Lê a seguinte comunicação) — Sr. Presidente, depois de amanhã, dia 4 de julho, os brasileiros não podem esquecer, comemora os Estados Unidos da América, o dia da sua festa nacional, com a proclamação da sua

independência, no ano de 1776. A data não pertence somente ao povo americano do norte. É data universal, cujo sentido, penetra o coração e o sentimento do homem continental.

Donos de uma Constituição magnífica, que juntando 48 Estados e realizando o regime de federação, — cada Estado conservando sua independência e sua Constituição própria, — marcando o mundo com individualidades do nível de Jorge Washington, Henry Longfellow, Walt Whitman, Edgar Poe, Lincoln, Woodrow Wilson e Franklin Delano Roosevelt, os Estados Unidos, pelo seu povo, afirma o espírito de luta de homem das Américas.

Com uma população compreendendo elementos brancos e de cor, que inclui ameríndios, amarelos e negros, com a imigração dos espanhóis, depois ingleses e franceses, mais recentemente alemães, italianos, austríacos, húngaros, suíços e portugueses, o povo norte americano está identificado pela sua formação étnica, com os demais povos da América Latina. Somos uma mesma gente, vivendo uma mesma civilização, sentindo um mesmo ideal, — aquele ideal de amor ao próximo e de justiça social.

O povo dos Estados Unidos fixou para toda a América três caminhos: o caminho da *democracia*, o caminho da *liberdade* e o caminho da *igualdade*. Superou todas as crises e transformações sociais. Enfrentou os problemas de ciência e de técnica. Criou condições históricas e de consciência histórica. Evoluiu na mobilidade orgânica de uma Constituição rígida. Aliou democracia à processo social. Nunca estabeleceu preconceitos entre a liberdade de ação e a liberdade de pensamento.

O povo dos Estados Unidos, haurindo a beleza do pensamento político francês, afirmou que a liberdade de pensamento deve vir antes. Estabeleceu o não temor da polícia e a evidência necessária da liberdade física. Juntou o conceito de liberdade ao conceito de civilização. Lutou sempre pela destruição das desigualdades. Presou, o valor social, como o valor individual, do homem e do cidadão. Fêz valer o senso do *homem comum*. Realizou no continente, o milagre da integração política, que a todo custo deverá ser mantida, contra a manifestação da opressão econômica.

Nesse dia de amanhã, o povo brasileiro comungando os mesmos sentimentos do povo americano, mandando sua palavra de mensagem, acreditando sempre vivo o espírito da proclamação da independência, — o espírito da geração norte-americana de 1776, num desejo de respeito mútuo, de respeito pela soberania nacional do nosso país, faz desejo que jamais fuçamos à paz, à concórdia, ao amor da boa vizinhança, — paz, concórdia e amor capazes de realizar o grande ideal da unidade continental.

Era o que tinha a dizer. *(Muito bem)*.

O SR. MIGUEL BAHURY:

(Para uma comunicação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, em outubro do ano de 1958 o Governo da República, muito mal assessorado, decretou a abolição do monopólio dos negócios de borracha no País. A extinção desse monopólio, Sr. Presidente, representa um prejuízo anual da ordem de 600 milhões a 1 bilhão de cruzeiros para a região amazônica, porque a lei 1.184, que o criou determinava que ao Banco de Crédito da Amazônia fosse autorizada a importação e a venda de borracha, assim como a compra da borracha nativa.

Retirar das mãos do próprio Governo, retirar do Banco de Crédito da Amazônia proventos que só benefícios proporcionavam à região ama-

zônica, constitui crime contra a economia pátria.

Estamos certos, Sr. Presidente, de que o ilustre Presidente da República, animado como sempre esteve e está dos melhores propósitos no sentido de fazer desenvolver com rapidez e eficiência cada vez maiores a economia da Nação, fatalmente, meditando sobre o grave erro cometido, revogará o Decreto executivo nº 44.728 que feriu frontalmente uma lei do Congresso Nacional — aquela que lhe oferecia o monopólio dos negócios de borracha no País.

Há um adendo nesta comunicação, Sr. Presidente. E' que os grupos estrangeiros beneficiados com a extinção desse monopólio estão auferindo lucros anuais no montante de um bilhão de cruzeiros, os quais, segundo a lei anterior, eram destinados ao fomento da produção da hevea no Norte do País.

Não se justifica pois, nesta oportunidade em que o País inteiro se volta para a necessidade premente da nacionalização de todas as indústrias possíveis, a permanência em vigor do referido decreto.

Ainda que não sejamos contra a cooperação do capital estrangeiro, não podemos fugir ao dever de reclamar, em nome de todas as bancadas que integram a região amazônica, a revogação do iniquo Decreto nº 44.728, para que retorne ao Executivo o direito exclusivo de compra e venda da hevea importada do exterior em benefício dos interesses nacionais. *(Muito bem)*.

O SR. JOSUE DE CASTRO:

(Para uma comunicação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, sem dúvida constitui a imprensa uma das mais expressivas e fecundas forças construtoras, num país democrático. Por isso merece toda a nossa reverência a imprensa brasileira, que tem sabido, nas horas graves e históricas do País tomar decisões no interesse da nacionalidade.

Muitas vezes, entretanto, essa força imanente da imprensa se transforma em fraqueza. A imprensa revela suas fraquezas principalmente quando usa e abusa de sua força, — a força de que se chama "letra de imprensa", — para dar vazão a interesses subalternos, a idiossincrasias pessoais, a intolerâncias e antipatias que não são do interesse do Brasil nem das coletividades; mostra sua fraqueza quando sai do caminho da verdade e se avilta nos atalhos da mentira.

Vem a propósito esta minha afirmação, em face da nota publicada anteontem pelo "Diário Carioca" acerca de um filme que fiz realizar sobre o Nordeste com o título "O Drama das Secas", nota que, sendo curta, desejo ler para ficar em nossos Anais. Assim, poderá a Casa verificar como, às vezes, por usar sem proibida sua força imanente, a imprensa degrada e, até certo ponto, amesquinha a sua grandeza, o seu papel magnífico de construtora da própria Pátria.

A nota é a seguinte:

"PROPAGANDA NEGATIVA

Rosselini veio da Europa, custeada sua viagem não se sabe por quem, com objetivo de filmar os aspectos mais negativos do Nordeste em plena seca. Agora o filme está pronto e começa a ser projetado em recintos privados. Querem dar-lhe o cheiro de coisa proibida ou de novidade sensacional. E' o incrível é que à frente dessa exibição esteja um deputado nordestino de filiação marxista.

A verdade é que fome existe em toda a parte. Mesmo na rica nação norte-americana e no misterioso Paraíso Soviético. Para fotografar misérias não seria necessário ir tão longe. Bastaria focalizar aspectos sociais da Itália,

França ou qualquer outra região europeia. Mesmo no Brasil não só no Nordeste há pauperismo. Ali estão as favelas cariocas e os bairros pobres das cidades do centro e sul do país.

Rosselini parece que trabalhou para a propaganda comunista que vai apresentar ao mundo o Nordeste brasileiro como símbolo e síntese de todas as desgraças humanas, talvez por culpa do imperialismo americano...

Vejam, Sr. Presidente e meus nobres colegas: eis uma nota da imprensa sem qualquer substância, sem um só fato verdadeiro.

Primeiro o filme, o documentário sobre o Nordeste, não foi realizado por Rosselini, Rosselini nada tem que ver com isso. O filme foi elaborado por brasileiros, por cineastas do Brasil, sob nossa supervisão e orientação.

Segundo, não é uma propaganda negativa porque, ao contrário, faz a exaltação do homem do Nordeste, mostra a sua resistência, a sua capacidade em face da seca. O filme não limita o fenômeno da fome ao Nordeste, pois, numa longa introdução, mostra que a fome é um fenômeno universal, e que não há terra dos homens que não seja terra da fome. Apresenta um mapa da fome mundial, no qual o Nordeste é um simples ponto negro. Eis a segunda mentira, a segunda fuga à verdade dos fatos.

Terceiro, longe de degradar o Nordeste, o filme tem a finalidade de mostrar ao resto do Brasil, não só a desventura do Nordeste, mas as suas potencialidades, as suas possibilidades. E termina com um hino de exaltação ao Nordeste, provando que ali estão os elementos necessários à sua solução, se o Governo e o povo unidos se dispuserem a resolver-lhe os problemas.

Sr. Presidente, como um protesto contra esta nota, desejo seja ela registrada nos Anais da Câmara. E para confirmar não se trata aqui de uma defesa de quem não tem razão, convido os nobres colegas, membros desta Casa, e jornalistas da bancada da Imprensa para hoje, às 21,30 horas, assistirem à exibição, no salão de leitura da Biblioteca da Câmara, do filme "O Drama das Secas", a fim de que se certifiquem da objetividade e do sentido patriótico com que foi realizado. Desta forma, poder-se-á eximir a Câmara das ofensas, constante de uma nota inverídica como esta que atinge um membro do Parlamento que patrioticamente realiza obra sem outro interesse senão o de servir ao Brasil. *(Muito bem)*.

O SR. PRESIDENTE:

Passa-se a primeira parte do grande expediente.

Tem a palavra o Sr. Carmelo D'Agostino.

V

O SR. DEPUTADO CARMELO D'AGOSTINO PROFERE DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISTA DO ORADOR SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE

Durante o discurso do Sr. Carmelo D'Agostino, o Sr. Nestor José, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Bonifácio, 1º Secretário.

Passa-se à segunda parte do grande expediente.

Tem a palavra o Sr. Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, nobres representantes da Nação brasileira, vou abordar neste momento um tema que interessa profundamente à classe trabalhadora do Brasil. Procuraremos